



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

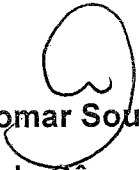
Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni-MG, referente ao Exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Teófilo Otoni-MG referente ao Exercício 2020.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 19 de junho de 2023


Lidiomar Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal


Luís Fernando Oliveira

1º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas